

144

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1618 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 3**

2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, com início em 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR

#### BOLETIM DE APURAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral no termos da lei complementar 41/2016, após os trabalhos de recepção e apuração dos votos, torna público o resultado da Eleição Suplementar 2021 para membros do Conselho Tutelar do município de Santana do Itararé-Pr.

Candidatos	Número de votos
1º ELAINE REGINA CLARO - ELAINE 07	211
2º JOANA LUZIA NAUMES DOS SANTOS - JOANA NAUMES - 03	153
3º RODRIGO HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES - RODRIGO GUIMARAES - 04	108
4º SOGINEIA LUZIA DA LUZ - NEIA LUZ 05	100
5º MARIA APARECIDA ANHAIA VENTURA LEITE - FIONA 02	75
6º JULIANA YUKARI SATO CAVALCANTI - JULIANA SATO 08	62
7º IVANDIRA DE FATIMA LOPES DE SOUZA - IVANDIRA 01	59
8º ANA JOSIQUELE PEREIRA - JOSIQUELE 06	34

Votos brancos	Nulos
0	06

**José Carlos Vidal**  
Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Às 10:00 horas do dia 22 do mês de fevereiro do ano de 2021, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. José Carlos Alexandre Radoski e Liliã Maria Guimarães designados pela Portaria nº. 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, presentes também o Assessor Jurídico o Sr. Alexsander Vilela Albergoni e Valdemar Salvi de Oliveira Contador, para o ato de encerramento e abertura

dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 001/2021, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários do Legislativo Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso temporária e não exclusiva, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, especializada para fornecimento de sistemas de informática integrados para a Gestão Pública, com auxílio, acompanhamento e manutenção pelo período de 48 meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, VIII, 'B', da Lei Federal 8.666/93, conforme especificação detalhada no Anexo I deste Edital, termo de referência e seus anexos, bem como Auxílio e Acompanhamento Mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR através do Sim-Am, SJAP E PCA, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I deste Edital. Dando início aos trabalhos constatou que a Empresa VISTA - SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ: 11.721.136/0001-07, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais; A empresa apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) mensal, continuando a senhora Pregoeira solicitou do representante da empresa a possibilidade de reduzir os valores apresentados, onde o representante propôs o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal a qual foi aceita pelos membros da comissão, totalizando num valor de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado nesta ata, considerando que item 4.2.23 do anexo I do edital onde a prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços; Dando sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foi analisada a documentação da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa, Empresa VISTA - SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ: 11.721.136/0001-07, prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da presente licitação em favor da Empresa VISTA - SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ: 11.721.136/0001-07, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 3418, Água Verde na cidade de Curitiba - PR representada pelo senhor Régis Ap. Quani; Nada mais a constar, eu Alice das Brotas Sene Guimarães Pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitante e demais presentes.

**Alice das Brotas Sene Guimarães**  
PREGOEIRA

#### APOIO

**José Carlos Alexandre Radoski**

**Liliã Maria Guimarães**

**Alexsander Vilela Albergoni - Assessor Jurídico o Sr.**

**Valdemar Salvi de Oliveira - Contador**

#### Vencedor

VISTAS - SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ: 11.721.136/0001-07, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 3418, Água Verde na cidade de Curitiba - PR representada pelo senhor Régis Ap. Quani

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>